

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002331/2004

Processo Nº 00778/2004

Data: 28/10/2004

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.886,99 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 852-1780
Fone 852-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

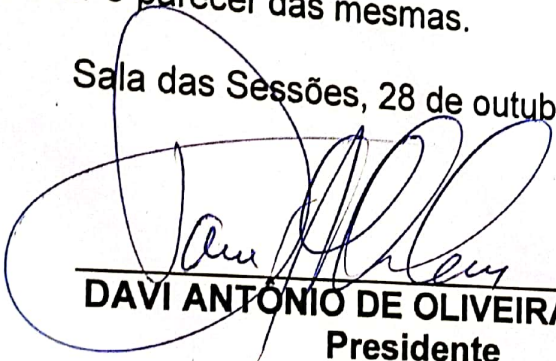
A T O Nº 00801/2004

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2331, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2331 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, afim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2004


DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de outubro de 2004


Verª GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1ª SECRETÁRIA

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 25 de outubro de 2004.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 6.886.99 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial ora solicitado é para devolução dos juros do Projeto Morar Melhor I para urgente Prestação de Contas.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ



PROJETO DE LEI Nº 2331/04

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 6.886,99 POR RECEBIMENTO DE
AUXÍLIO.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de
suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no
valor de R\$ 6.886,99 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), sob a
seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 – SECRETÁRIA MUN. DE TRAB., CID. E ASSIST. SOCIAL.....	R\$ 6.886,99
U.Orç. 01 – Secretaria Mun. de Trab., Cid. e Assistência Social.....	R\$ 6.886,99
Projeto 1.071 – Contrapartida do Morar Melhor I.....	R\$ 6.886,99
4.4.20.93.01.00.00 – Restituição de Conv. e Transf. Recebidas da União.....	R\$ 6.886,99

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o auxílio
recebido.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 26/10/04

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


FATIMA JALUSA FLORES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Name: untitled

BANCA FEDERAL

LINHA AZUL

AUTO ATENDIMENTO

20/10/2004

EXTRATO ALÉM DO PERÍODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

EXTRATO
PAG: 001

19102004 ATE: 19102004
CMB S&S MORAR MELHOR

OPER: 006 CONTA: 40-5

CGC: 88.117.718/0001-03

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VALOR SALDO

DOC HISTORICO

SALDO TOTAL

SALDO EM 19/10/2004 R\$

6.886,99 C

F3 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG ST1A3307
F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

006-40-5

20/10/2004 Time: 10:58:43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

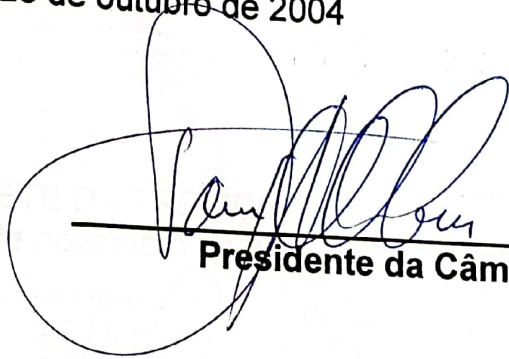
Do: Presidente da Câmara de Vereadores
Para: **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
REDAÇÃO FINAL
Projeto de Lei nº 2331
Processo nº 778

Data: 28/10/2004

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 28 de outubro de 2004



Presidente da Câmara

Recebido em ____/____/____

Presidente da Comissão

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



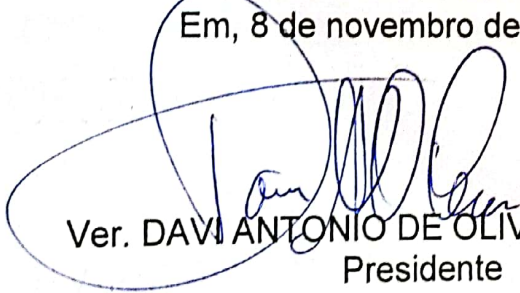
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO Nº 744/2004

Projeto de Lei Nº 2331/2004, DO EXECUTIVO.
DATA: 28 de outubro de 2004

Ver. DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA, o Projeto de Lei nº 2331, do Legislativo, por unanimidade. .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 8 de novembro de 2004



Ver. DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA.
Presidente

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"